



RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Termo de Referência nº 46/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, na realização da **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (TRANSDUTOR DE ULTRASSONOGRAFIA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. FRANCISCO LUSTOSA (REDE CEGONHA).
2. A presente solicitação visa a aquisição de equipamento transdutor, para realização de ultrassonografias ginecológica e obstetra. Esse exame é de suma importância na avaliação de diversos problemas podendo ser problemas muito graves para mulher.
3. Tal aquisição de justifica pela necessidade de garantia da continuidade dos serviços de saúde, visto que estes equipamentos irão oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população, através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas unidades de saúde, garantindo assim um bom atendimento do serviço e para a população usuário do Sistema Único de Saúde – SUS que necessita de tais serviços de Saúde.
4. Para resolução do problema atual, faz-se necessária a aquisição de peças, sendo essa emergencial, visto que o equipamento se encontra fora de operação, prejudicando o atendimento da demanda da **Maternidade Dr. Francisco Lustosa (rede cegonha)**. A empresa MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.
5. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 869/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 81/88 e cumpridos os requisitos do art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade nº 23/2022, **emitido pela Secretaria Municipal de Saúde**, para **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (TRANSDUTOR DE ULTRASSONOGRAFIA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. FRANCISCO LUSTOSA (REDE CEGONHA), supracitado, em nome de empresa **MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.995.486/0001-50, com o valor estimado a importância de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
6. O prazo de vigência do contrato será de 90 (dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
7. Publique-se e cumpra-se.
8. Várzea Grande, 27 de dezembro de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT